

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**  
**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**

CNPJ: 51.370.575/0001-37

CONTRATO/PEDIDO: 34301/2019 – Secretaria de Serviços Públicos, 35701/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHOS: 13169/2019 13680/2019 e 13681/2019

OBJETO: Prestação de serviços de controladoria de acesso do Aterro Sanitário do Município de Guarulhos com mão de obra qualificada e serviços de natureza continuada de conservação e manutenção de áreas verdes e zeladoria nos prédios da Secretária de Educação

VALOR: R\$ 2.887.363,67 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) sendo R\$ 30.729,80 (trinta mil setecentos e vinte nove reais e oitenta centavos) recursos vinculados próprios e R\$ 2.856.633,87 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) recursos vinculados - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 6138 e 6152

EXIGIBILIDADE: 30/10 e 08/11/2019

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão visa controlar o fluxo de pessoas, identificando e encaminhando aos locais desejados, bem como os veículos que adentrarem ao espaço integrante de seu local de trabalho, inspecionar sua dependência, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades 24(vinte e quatro) horas por dia no Aterro Sanitário e garantir a conservação do patrimônio adequado com o funcionamento e condições de segurança nos equipamentos educacionais da Secretaria de Educação.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

*A doação do seu sangue pode salvar até quatro vidas!*

**SEU TIPO É O TIPO CERTO**

**#CompartilheVidaCompartilheSangue**

A+			
RECEBE DE		DOA PARA	
A+	A-	A+	AB+
O+	O-		

A-			
RECEBE DE		DOA PARA	
A-	A+	A-	AB-
O-	AB+		

B+			
RECEBE DE		DOA PARA	
B+	B-	B+	AB+
O+	O-		

B-			
RECEBE DE		DOA PARA	
B-	B+	B-	AB-
O-	AB+		

AB+			
RECEBE DE		DOA PARA	
A+	A-	AB+	
B+	B-		
AB+	AB-		
O+	O-		

AB-			
RECEBE DE		DOA PARA	
A-	AB+	AB-	
B-			
AB-			
O-			

O+			
RECEBE DE		DOA PARA	
O+	O-	A+	
		B+	
		AB+	
		O+	

O-			
RECEBE DE		DOA PARA	
O-		A+	A-
		B+	B-
		AB+	AB-
		O+	O-

**AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE**

Hemocentro Hospital Stella Maris: rua Maria Candida Pereira nº568 - Itapegica (seg - sex, das 8 às 16h). Informações: 2423-8500.

Hemocentro São Lucas: rua Santo Antônio nº95 - Centro (seg - sex, das 8 às 16h). Informações: 3660-6040.



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP